



PORTARIA Nº 232/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, Inciso I dos Estatutos aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

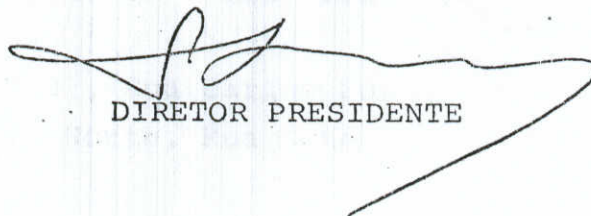
R E S O L V E:

I - Autorizar a AUTO EXPRESSO OLIVEIRA LTDA. a explorar, a título precário, a linha T-303, MIRUEIRA-ENCRUZILHA, criada pela Portaria nº 230/80, de 29 de outubro de 1980;

II- Fixar transitoriamente em 03(três) Ônibus "Convencionais" a frota com que a aludida empresa deverá explorar a linha mencionada, respeitados os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife;

III-Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 01 de novembro de 1980.

Recife, 29 de outubro de 1980



DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA